

PORTARIA N.º 1219, DE 07/11/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                     | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| JUCINEIA RIBEIRO PEREIRA | 14628     | 05/11/2025<br>A<br>04/12/2025 | 44468/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Novembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Nº 48.394/2025